



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 1980/PROAD/UFFS/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 83/2024, tendo como objeto a aquisição de solução de provimento de desktops e notebooks para UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 83/2024, tendo como objeto a aquisição de solução de provimento de desktops e notebooks para UFFS:

- I - gestor titular: Maiquel Tesser, Administrador, Siape 2769404;
- II - gestor suplente: Kelly Trapp, Secretária Executiva, Siape 1762746;
- III - fiscal técnico titular: Rafael Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2162103;
- IV - fiscal técnico suplente: Jones Jeferson Muneron, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1816277;
- V - fiscal setorial titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- VII - fiscal setorial suplente: Elaine Aparecida Lorenzon, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1906151.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2023 do Pregão Eletrônico nº 6/2023, promovido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - UASG: 170010, Processo nº 23205.036090/2024-51, contratada a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1980/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 17/01/2025 14:06 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1980**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **fcac31075d**